



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 365

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Vitória, 04 de dezembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.862/2024, referente ao Projeto de Lei 170/2023, de autoria do Vereador Delegado Piquet, aprovado em Sessão realizada em 03 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

Leandro Piquet de Azeredo Bastos

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Lorenzo Silva de Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

NESTA

Proc. 9832/2023